



PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO 2022/300.10.005/825

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Fundamentação de facto da escolha do tipo de Procedimento

MGD 2022/300.10.005/825.

2 - Objecto do contrato

Aquisição do projeto de execução para a Reabilitação das redes públicas e pavimentação dos arruamentos da Uregueira.

Entidade adjudicante atua como entidade compradora no procedimento

Sim

3 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Aguiar da Beira, situada em Av. Liberdade, 3570-018 Aguiar da Beira, com os números de telefone 232689100 e de fax 232688894 e com o endereço electrónico geral@cm-aguiardabeira.pt

4 - Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Presidente

.

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

5 - Gestores de contrato

Hugo Manuel Soares Lopes

6 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

7 - Critério

O procedimento será realizado através do critério do valor.

8 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea d) do Código dos Contratos Públicos

Aplica-se a contratos reservados(54-A)?

Não

O procedimento é realizado para as medidas especiais de contratação pública?

Não

9 - Preço Base

O preço base fixado será de 9.500,00 euros.

10 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Certidão de registo comercial (Certidão Permanente) (Formato PDF);
- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I do CCP (Formato PDF);
- Documentos exigidos pelo programa do procedimento que contenham os termos ou condições, relativos a aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, aos quais a entidade adjudicante pretende que o concorrente se vincule (Formato PDF);
- Documentos que, em função do objecto do contrato a celebrar e dos aspectos da sua execução submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, contenham os atributos da proposta, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar (Formato PDF);
- Proposta (Formato PDF).

11 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

12 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Certidão de registo comercial (Certidão Permanente) (Formato PDF);
- Certificados de registo criminal de pessoa coletiva e dos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência (alíneas b) e h) do n.º 1 do Artigo 55.º do CCP) (Formato PDF);
- Comprovativo de situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social (alínea d) do n.º 1 do Artigo 55.º do CCP) (Formato PDF);
- Comprovativo de situação regularizada relativamente a impostos devidos (alínea e) do n.º 1 do Artigo 55.º do CCP) (Formato PDF);
- Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP (Formato PDF);
- Registo Central do Beneficiário Efetivo (Formato PDF).

13 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

14 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

15 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 6 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Presidente.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.



* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.